



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 170/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para que elabore projeto de lei referente à educação para o trânsito envolvendo crianças jovens e adultos.

### JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira, infelizmente, tem sido recordista no número de acidentes de trânsito, sabe-se que somente através da educação é que se poderá reverter esse quadro.

Os meios de comunicação de massa, como televisão, veiculam de forma ainda tímida mensagens que abordam o tema. É preciso, portanto tratarmos com mais eficácia e urgência esse assunto, que por tantas vezes vem causando inúmeros malefícios à sociedade.

Além disso, o conhecimento do trânsito pode prevenir as crianças de diversos perigos e evidenciar o diálogo com seus pais sobre a conduta adequada ao volante.

Dessa forma, o poder público constituído deverá agir no sentido de iniciar um programa de educação escolar, pois as crianças de hoje são os futuros dirigentes de nossa nação.

Jaguariúna, 19 março 2017

As.) **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA – SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada aos 18 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de abril de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**